DESPACHO

Guararema, 10 de novembro de 2026.

À DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTROLE DE SUPRIMENTOS

Ref. Processos: 11802/2026
Assunto: Resposta ao Parecer 876/2026.

Em atenção aos apontamentos apresentados no Parecer Jurídico n° 876/2026, seguem os esclarecimentos:

1 – Complementação das especificações técnicas

Os pneus objeto da contratação destinam-se aos veículos e equipamentos abaixo relacionados, devendo observar as seguintes características:

Item 1: Pneu 225/75/R16

Índice de peso: 121/120 (até 1.450 kg por pneu em montagem simples e 1.400 kg em montagem dupla)

Índice velocidade mínimo: 170km

Construção: Radial

Aplicação: Iveco Daily 65-170 ano 2022

Item 2: Pneu 110/80 R19 M/C

Índice de peso: 243kg

Índice velocidade mínimo: 240km

Construção: Radial

Profundidade da banda de rodagem: mín. 1,5mm

Aplicação: Honda CB500X – ano 2023

Item 3: Pneu 160/60 R17 M/C

Índice de peso: 325kg

Índice velocidade mínimo: 270km

Construção: Radial

Profundidade da banda de rodagem: mín. 2,0mm

Aplicação: Honda CB500X – ano 2023

Item 4: Pneu 12 x 16,5 – 14 Lonas

Índice de peso: 145 (Suportando até 1.135kg de carga)

Construção: 12 Lonas (12PR)

Aplicação: Minicarregadeira L325

2 – Justificativa dos quantitativos

Os quantitativos foram estimados com base na frota municipal atual que utiliza cada medida de pneu, considerando a previsão de até duas substituições anuais para os caminhões e motocicletas e o histórico de aquisições para as minicarregadeiras.

Para o item 1, a frota possui quatro caminhões Iveco Daily, cada um equipado com seis pneus, resultando na estimativa de 48 unidades para 12 meses, conforme o cálculo: 4 caminhões × 6 pneus × 2 substituições anuais.

Para os itens 2 e 3, a frota possui três motocicletas Honda CB500X, cada uma equipada com um pneu dianteiro e um traseiro. Considerando duas substituições anuais, estima-se o fornecimento de 6 pneus dianteiros e 6 pneus traseiros, conforme o cálculo: 3 motocicletas × 1 pneu de cada medida × 2 substituições anuais.

Quanto ao item 4, a frota municipal possui três minicarregadeiras que utilizam pneus na medida 12 × 16,5. O sistema de manobra desses equipamentos provoca arraste e atrito dos pneus com o solo, contribuindo para o desgaste durante a operação do equipamento. Para a definição do quantitativo, foi considerado o histórico de aquisição de 76 unidades junto à empresa BAVIERA COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA, conforme os DFDs SO nº 360/2024, 049/2025, 130/2025, 214/2025, 271/2025, 159/2026 e 240/2026. Sobre esse histórico, foi aplicada uma margem de aproximadamente 15% para atender a possíveis aumentos de consumo e substituições imprevistas.

As aquisições serão realizadas de forma parcelada, conforme o desgaste efetivamente constatado e a necessidade de reposição, **sem obrigatoriedade de aquisição integral dos quantitativos registrados.**

3 – Prazo de entrega e substituição de produtos em desconformidade

A Secretaria responsável encaminhará a Autorização de Fornecimento (AF), e a fornecedora terá o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados do seu recebimento, para entregar os materiais.

Caso os produtos recebidos estejam em desacordo com as especificações licitadas, a fornecedora será notificada e deverá substituí-los no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação.

O prazo de substituição considera o tempo necessário para organizar a retirada e o transporte dos produtos, bem como a necessidade de reduzir os impactos sobre a disponibilidade da frota municipal. A retirada dos produtos recusados e a entrega dos materiais corretos serão de responsabilidade da fornecedora, sem qualquer custo adicional para a Administração.

Diante dos esclarecimentos apresentados, encaminha-se a manifestação para análise e prosseguimento das providências necessárias.

Atenciosamente,

MATHEUS DOS SANTOS COPPI:43274631833

Assinado de forma digital por MATHEUS DOS SANTOS COPPI:43274631833
Dados: 2026.11.11 11:03:10 -03'00'

Matheus dos Santos Coppi
Diretor Executivo de Gestão de Frotas
Secretaria Municipal de Obras, Meio Ambiente e Bem-Estar Animal